

## **PORTARIA PGJ/PI Nº 1928/2020**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º, do Ato PGJ nº 1022/2020, que determina o retorno gradual às atividades presenciais no âmbito estadual do MPPI, a partir de 10 de agosto de 2020, data a partir da qual serão implementadas as regras e medidas previstas neste Ato, observando-se os indicadores epidemiológicos nos municípios ou nas regiões onde estão localizados os órgãos ministeriais,

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do referido artigo, que determina que a referida data poderá ser alterada, por meio de Portaria PGJ, para órgãos de execução localizados em municípios nos quais tenham sido decretadas medidas regionalizadas restritivas à livre locomoção de pessoas, observada a data do decreto municipal que imponha a restrição,

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 05/2020, da Direção de Sede das Promotorias de Justiça de São Raimundo Nonato, por intermédio do qual o Promotor de Justiça Leonardo Dantas Ceerqueira Monteiro solicita que seja restabelecido o regime de teletrabalho aos membros, servidores efetivos, assessores e cedidos, bem como o regime de sobreaviso aos terceirizados, lotados na Sede das Promotorias de Justiça de São Raimundo Nonato, em razão do aumento do número de casos de COVID-19 nos municípios que integram a Região de Saúde da “Serra da Capivara”,

**CONSIDERANDO** a decisão contida no Procedimento de Gestão Administrativa PGA/SEI nº 19.21.0378.0006138/2020-98,

### **RESOLVE**

**RESTABELECER** o regime de teletrabalho aos membros, servidores efetivos, assessores e cedidos, bem como o regime de sobreaviso aos terceirizados, lotados na Sede das Promotorias de Justiça de São Raimundo Nonato, durante o período compreendido entre os dias 21/10/2020 (quarta-feira) e 30/10/2020 (sexta-feira), com efeitos retroativos ao dia 21 de outubro de 2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 23 de outubro de 2020.

**CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**  
**Procuradora-Geral de Justiça**